



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº IND 4222/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 15, 05, 08.

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para implantação de uma Casa Lotérica no Mestre D’armas – Estância I Módulo K casa 01 à Estância IV Módulo 01 casa 25 - Planaltina-DF – RA VI.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10664-34

Em 14, 05, 08
Assessoria do Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF para implantação de uma Casa Lotérica no Mestre D’armas – Estância I Módulo K casa 01 à Estância IV Módulo 01 casa 25 - Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição vem sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF, para implantação de uma Casa Lotérica no Mestre D’armas – Estância I Módulo K casa 01 à Estância IV Módulo 01 casa 25 - Lotes de frente para a avenida de asfalto – Planaltina-DF, a fim de atender antiga reivindicação da comunidade local.

Os moradores daquela localidade necessitam da abertura de uma Casa Lotérica, não só para possibilitar o acesso dos seus moradores às diversas modalidades de jogos oferecidos pela CEF, mas principalmente para facilitar o recebimento de benefícios sociais e efetuar o pagamento de tarifas públicas.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4222 / 2008
Fis. Nº 1 Luciana

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 13/05/08 da 12602
131727